

LEI MUNICIPAL Nº 1132 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

**"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"**

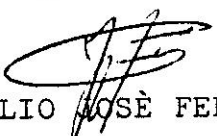
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a Senhora Dinair Gregório de Maia no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros reais), destinado na aquisição de um aparelho óptico, para que a pessoa citada possa fazer treinamento de reabilitação visual conforme boletim em anexo.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

  
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento